



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 144/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARADIDÁTICOS, ALINHADOS COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), PARA ENRIQUECER O APOIO EDUCACIONAL AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) E DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE.** 15 de maio de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

**AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARADIDÁTICOS, ALINHADOS COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), PARA ENRIQUECER O APOIO EDUCACIONAL AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), DO ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) E DO ENSINO FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TIANGUÁ/CE**

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>TELEFONE:</b> ( ) / ( )	<b>E-MAIL:</b>
<b>END:</b>	<b>Nº</b>
<b>BAIRRO/LOCALIDADE:</b>	<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: A MENINA DOS CABELO DE ALFEMIM, AUTOR: FABIANA GUIMARÃES.	UND	1357			
2.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: A NUVEM FLOQUINHO, AUTOR: ISA COLLI.	UND	1357			



3.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: MINHA BEBÊ AMA BRASÍLIA, AUTOR: IRÍS BORGES.	UND	1357			
4.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: O MENINO QUE DESCOBRIU AS CORES, AUTOR: TAIS FACCIOLI E TIAGO VILARINO.	UND	1357			
5.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VOA MENINA AUTOR: INGRID MACIEIRA	UND	1250			
6.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: A CADEIRA DE NAYARA AUTOR: ISA COLLI	UND	1250			
7.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TATÚLIO EM CONTA COMIGO: AUTOR: RENATO OLIVEIRA/MARCELO CORREIA	UND	1250			
8.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO:O NINHO VAZIO AUTOR: LUIS ANTONIO VIOLIN.	UND	1250			
9.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: BERTA E NINA , AUTOR: ISA COLLI.	UND	1265			
10.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO:COM OS PÉS SUJOS DE LAMA AUTOR: ANA RAPHA NUNES.	UND	1265			
11.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TATÚLIO EM: TÁ TUDO BEM AGORA AUTOR: RENATO OLIVEIRA E MARCELO CORREIA.	UND	1265			
12.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: O SOL QUE QUERIA TOMAR BANHO DE LUA: AUTOR: CLAUDIA CATALDI.	UND	1265			
13.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: A	UND	1141			
14.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO:O ANIVERSÁRIO DE MARGARIDA: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141			
15.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: O	UND	1141			
16.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: ULISSES NO REINO DAS LETRAS DOURADAS: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141			
17.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: AS DUAS ILHAS, AUTOR: ISA COLLI	UND	1125			
18.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: MAIA, A ESTRELA DO MAR: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125			
19.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TAMARAS E QUIBES AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125			
20.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VAGALUME PIRILAMPO AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125			



21.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: COMO MÚSICA PARA OS OUVIDOS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212			
22.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: PÁSSARO DE SEDA AUTOR: ISA COLLI	UND	1212			
23.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: ANO VIVENE E FLORINE EM: O PIRULITO DAS ABELHAS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212			
24.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VIVENE E FLORINE NO FUNDO DO MAR: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212			
25.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: A	UND	1274			
26.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DESCOBERTAS DE INAIÁ AUTOR ISA COLLI.	UND	1274			
27.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: E SE FOSSE VOCÊ? AUTOR: ISA COLLI.	UND	1274			
28.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: COMO SOBREVIVI ATÉ OS 13 ANOS: AUTOR CLAUDI CATALDI.	UND	1274			
29.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O ELEFANTE MÁGICO E A LUA/ THE MAGICAL ELEPHANT AND THE MOON: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1236			
30.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: UBUNTU: DANIEL BALABAN.	UND	1236			
31.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: VIVENE E FLORINE E SUAS DESCOBERTAS NA AMAZÔNIA: ISA COLLI.	UND	1236			
32.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DE UM LADO JOÃO DO OUTRO MARIA: AUTOR: ISA COLLI	UND	1236			
33.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: AHAMED FOGE DA GUERRA: AUTOR ISA COLLI.	UND	1346			
34.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: MEU DIÁRIO MITOLÓGICO AUTOR: LUCA CATALDI.	UND	1346			
35.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: LUKE EM NOVA YORK AUTOR: ISA COLLI	UND	1346			
36.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: FASES INTIMISTAS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1346			
37.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: INCÊNDIO NO MUSEU AUTOR: ISA COLLI.	UND	1430			
38.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O MENINO E O TEMPO: AUTOR: CARLOS TEIXEIRA.	UND	1430			



39.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O RECOMEÇO AUTOR: ISA COLLI.	UND	1430			
40.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DO PICADEIRO AO CÉU, AUTOR: FABIANA GUIMARÃES	UND	1430			
41.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O MISTÉRIO DA MOCHILA AUTOR: JORGE PIEIRO	UND	5286			
42.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: FAZER DIFERENTE: AUTOR: JORGE PIEIRO.	UND	5286			

**VALOR TOTAL GLOBAL**

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 15 de maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

Ofício nº 10052024-26 GAB/SEMED

Tianguá, 10 de maio de 2024.

Ilmo. Senhor  
Francisco Jacinto de Sá  
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preços

**Assunto: Encaminhar para Cotação de Preços conforme objeto abaixo.**

Prezados,

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste, solicitar o andamento para a solicitação de despesa nº 10052024/25-SME, para o objeto: **Aquisição de livros literários paradidáticos, alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para enriquecer o apoio educacional aos alunos da Educação Infantil (pré-escola), do Ensino Fundamental I (anos iniciais) e do Ensino Fundamental II (anos finais) da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE, especificações técnicas anexadas.**

Sem mais para o momento, elevo os votos de estima e apreço, agradecemos.

Atenciosamente,

  
**Uritânia Aguiar Ramos**  
Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramo.  
Portaria: Nº 270/2024  
CPF: 921.213.223-53

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 10052024-25 SME**

<b>ÓRGÃO</b>	05
<b>UNIDADE ORÇAM ENTÁRIA</b>	05 03
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	12.365.0221.2.034 – Gestão e manutenção do Ensino Infantil Pré Escolar – FUNDEB 12.365.0221.2.031 – Gestão e manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
<b>SUB-ELEMENTO</b>	
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1540000000 Transferência do FUNDEB - impostos 30% 1541000000 Trans. do FUNDEB 30\$ - comple. União VAAF 1542000000 Trans. do FUNDEB 30\$ - comple. União VAAT 1550000000 Trans. do Salário-Educação Manutenção Novas Turmas – Educação Infantil

**1. OBJETO:**

Aquisição de livros literários paradidáticos, alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para enriquecer o apoio educacional aos alunos da Educação Infantil (pré-escola), do Ensino Fundamental I (anos iniciais) e do Ensino Fundamental II (anos finais) da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A aquisição de livros literários é fundamental para atender às necessidades de apoio à leitura dos alunos da rede municipal de ensino de Tianguá/CE. As obras selecionadas abrangem uma variedade de gêneros textuais, incluindo clássicos, cordéis, poesia, aventura e obras que abordam diferenças, o que contribui para a diversificação das experiências de leitura dos estudantes.

Ao trabalhar com esses livros, esperamos promover o desenvolvimento da leitura e interpretação dos alunos, o que, por sua vez, resultará em excelentes avanços de aprendizagem em todas as áreas do conhecimento. As atividades propostas no projeto também envolverão ativamente a participação da família e da sociedade, reconhecendo o papel essencial que esses atores desempenham no ciclo de evolução das crianças. O envolvimento da família e dos amigos tornará as atividades de desenvolvimento mais significativas e prazerosas para os alunos.

As citações de histórias planejadas serão realizadas de maneira lúdica e envolvente, não apenas despertando a imaginação das crianças, mas também envolvendo professores, coordenadores e familiares nessa experiência enriquecedora. Acreditamos firmemente que a atividade de leitura é o principal instrumento para o desenvolvimento intelectual, cultural e humano de uma sociedade. Investir na promoção da leitura desde a infância é investir no futuro dos nossos alunos e na construção de uma sociedade mais consciente e crítica. A leitura frequente de diferentes gêneros textuais proporciona aos alunos modelos linguísticos variados, auxiliando no desenvolvimento da expressão oral e escrita. Além disso, a exposição a diferentes estilos de escrita amplia a capacidade de os alunos produzirem textos mais criativos e coesos. Ao fornecer acesso a uma variedade de livros, estamos incentivando os alunos a desenvolverem o gosto pela leitura desde os primeiros anos escolares. Isso não apenas contribui para o desenvolvimento do vocabulário e da compreensão textual, mas também para o enriquecimento cultural e emocional dos estudantes. Ampliação do repertório cultural e cognitivo: Os livros literários oferecem aos alunos a oportunidade de explorar novos universos, culturas e perspectivas. Isso contribui para uma formação integral, ampliando seus horizontes cognitivos e promovendo a empatia e o entendimento do mundo ao seu redor.

**Desenvolvimento da criticidade e do pensamento reflexivo:** A leitura crítica de obras literárias estimula os alunos a refletirem sobre questões sociais, morais e éticas, promovendo o desenvolvimento de um pensamento crítico e autônomo.

**Integração com outras áreas do conhecimento:** Os livros literários podem ser utilizados de forma interdisciplinar, enriquecendo o ensino de outras disciplinas, como História, Geografia, Ciências e Artes. Através da leitura de obras literárias, os alunos podem compreender aspectos históricos, geográficos e culturais de diferentes épocas e lugares.

Portanto, a aquisição de livros literários paradidáticos para os alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental é fundamental para proporcionar uma educação de qualidade, que promova o desenvolvimento integral dos estudantes e os prepare para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Em síntese, a aquisição desses livros literários paradidáticos não apenas promoverá a melhoria da leitura e escrita dos alunos, mas também contribuirá para seu desenvolvimento integral, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo de forma crítica, reflexiva e culturalmente enriquecida.

### **3. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

### **4. GERENTE DE CONTRATO:**

Marcos Antônio Ximines Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.

### **5. PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Prazo de vigência até 31/12/2024, contado a partir da data de sua assinatura, admitindo-se, porém, a promoção de vigência do contrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

### **6. PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

### **7. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: A MENINA DOS CABELO DE ALFEMIM, AUTOR: FABIANA GUIMARÃES.	UND	1357		
2.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: A NUVEM FLOQUINHO, AUTOR: ISA COLLI.	UND	1357		



3.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: MINHA BEBÊ AMA BRASÍLIA, AUTOR: IRÍS BORGES.	UND	1357		
4.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: O MENINO QUE DESCOBRIU AS CORES, AUTOR: TAIS FACCIOLI E TIAGO VILARINO.	UND	1357		
5.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VOA MENINA AUTOR: INGRID MACIEIRA	UND	1250		
6.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: A CADEIRA DE NAYARA AUTOR: ISA COLLI	UND	1250		
7.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TATÚLIO EM CONTA COMIGO: AUTOR: RENATO OLIVEIRA/MARCELO CORREIA	UND	1250		
8.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO:O NINHO VAZIO AUTOR: LUIS ANTONIO VIOLIN.	UND	1250		
9.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: BERTA E NINA , AUTOR: ISA COLLI.	UND	1265		
10.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO:COM OS PÉS SUJOS DE LAMA AUTOR: ANA RAPHA NUNES.	UND	1265		
11.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TATÚLIO EM: TÁ TUDO BEM AGORA AUTOR: RENATO OLIVEIRA E MARCELO CORREIA.	UND	1265		
12.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: O SOL QUE QUERIA TOMAR BANHO DE LUA: AUTOR: CLAUDIA CATALDI.	UND	1265		
13.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: A FADA VERDUXA: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141		
14.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO:O ANIVERSÁRIO DE MARGARIDA: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141		
15.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: O RIO GRINALDA AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141		
16.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: ULISSES NO REINO DAS LETRAS DOURADAS: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141		
17.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: AS DUAS ILHAS, AUTOR: ISA COLLI	UND	1125		
18.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: MAIA, A ESTRELA DO MAR: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125		
19.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TAMARAS E QUIBES AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125		
20.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VAGALUME PIRILAMPO AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125		
21.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: COMO MÚSICA PARA OS OUVIDOS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212		



22.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: PÁSSARO DE SEDA AUTOR: ISA COLLI	UND	1212		
23.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: ANO VIVENE E FLORINE EM: O PIRULITO DAS ABELHAS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212		
24.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VIVENE E FLORINE NO FUNDO DO MAR: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212		
25.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: A GATA PENÉLOPE AUTOR: ISA COLLI.	UND	1274		
26.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DESCOBERTAS DE INAIÁ AUTOR ISA COLLI.	UND	1274		
27.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: E SE FOSSE VOCÊ? AUTOR: ISA COLLI.	UND	1274		
28.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: COMO SOBREVIVI ATÉ OS 13 ANOS: AUTOR CLAUDI CATALDI.	UND	1274		
29.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O ELEFANTE MÁGICO E A LUA/ THE MAGICAL ELEPHANT AND THE MOON: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1236		
30.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: UBUNTU: DANIEL BALABAN.	UND	1236		
31.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: VIVENE E FLORINE E SUAS DESCOBERTAS NA AMAZÔNIA: ISA COLLI.	UND	1236		
32.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DE UM LADO JOÃO DO OUTRO MARIA: AUTOR: ISA COLLI	UND	1236		
33.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: AHAMED FOGE DA GUERRA: AUTOR ISA COLLI.	UND	1346		
34.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: MEU DIÁRIO MITOLÓGICO AUTOR: LUCA CATALDI.	UND	1346		
35.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: LUKE EM NOVA YORK AUTOR: ISA COLLI	UND	1346		
36.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: FASES INTIMISTAS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1346		
37.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: INCÊNDIO NO MUSEU AUTOR: ISA COLLI.	UND	1430		
38.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O MENINO E O TEMPO: AUTOR: CARLOS TEIXEIRA.	UND	1430		
39.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O RECOMEÇO AUTOR: ISA COLLI.	UND	1430		
40.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DO PICADEIRO AO CÉU, AUTOR: FABIANA GUIMARÃES	UND	1430		



Prefeitura de  
**Tianguá**



**GABINETE  
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

41.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O MISTÉRIO DA MOCHILA AUTOR: JORGE PIEIRO	UND	5286		
42.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: FAZER DIFERENTE: AUTOR: JORGE PIEIRO.	UND	5286		

  
**URITÂNIA AGUIAR RAMOS**

Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos  
Portaria: Nº 270/2024  
CPF: 921.213.223-53

## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO:

Aquisição de livros literários paradidáticos, alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para enriquecer o apoio educacional aos alunos da Educação Infantil (pré-escola), do Ensino Fundamental I (anos iniciais) e do Ensino Fundamental II (anos finais) da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de livros literários é fundamental para atender às necessidades de apoio à leitura dos alunos da rede municipal de ensino de Tianguá/CE. As obras selecionadas abrangem uma variedade de gêneros textuais, incluindo clássicos, cordéis, poesia, aventura e obras que abordam diferenças, o que contribui para a diversificação das experiências de leitura dos estudantes.

Ao trabalhar com esses livros, esperamos promover o desenvolvimento da leitura e interpretação dos alunos, o que, por sua vez, resultará em excelentes avanços de aprendizagem em todas as áreas do conhecimento. As atividades propostas no projeto também envolverão ativamente a participação da família e da sociedade, reconhecendo o papel essencial que esses atores desempenham no ciclo de evolução das crianças. O envolvimento da família e dos amigos tornará as atividades de desenvolvimento mais significativas e prazerosas para os alunos.

As citações de histórias planejadas serão realizadas de maneira lúdica e envolvente, não apenas despertando a imaginação das crianças, mas também envolvendo professores, coordenadores e familiares nessa experiência enriquecedora. Acreditamos firmemente que a atividade de leitura é o principal instrumento para o desenvolvimento intelectual, cultural e humano de uma sociedade. Investir na promoção da leitura desde a infância é investir no futuro dos nossos alunos e na construção de uma sociedade mais consciente e crítica. A leitura frequente de diferentes gêneros textuais proporciona aos alunos modelos linguísticos variados, auxiliando no desenvolvimento da expressão oral e escrita. Além disso, a exposição a diferentes estilos de escrita amplia a capacidade de os alunos produzirem textos mais criativos e coesos. Ao fornecer acesso a uma variedade de livros, estamos incentivando os alunos a desenvolverem o gosto pela leitura desde os primeiros anos escolares. Isso não apenas contribui para o desenvolvimento do vocabulário e da compreensão textual, mas também para o enriquecimento cultural e emocional dos estudantes. Ampliação do repertório cultural e cognitivo: Os livros literários oferecem aos alunos a oportunidade de explorar novos universos, culturas e perspectivas. Isso contribui para uma formação integral, ampliando seus horizontes cognitivos e promovendo a empatia e o entendimento do mundo ao seu redor.

Desenvolvimento da criticidade e do pensamento reflexivo: A leitura crítica de obras literárias estimula os alunos a refletirem sobre questões sociais, morais e éticas, promovendo o desenvolvimento de um pensamento crítico e autônomo.

Integração com outras áreas do conhecimento: Os livros literários podem ser utilizados de forma interdisciplinar, enriquecendo o ensino de outras disciplinas, como História, Geografia, Ciências e Artes. Através da leitura de obras literárias, os alunos podem compreender aspectos históricos, geográficos e culturais de diferentes épocas e lugares.

Portanto, a aquisição de livros literários paradidáticos para os alunos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental é fundamental para proporcionar uma educação de qualidade, que promova o desenvolvimento integral dos estudantes e os prepare para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

Em síntese, a aquisição desses livros literários paradidáticos não apenas promoverá a melhoria da leitura e escrita dos alunos, mas também contribuirá para seu desenvolvimento integral, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo de forma crítica, reflexiva e culturalmente enriquecida.



**3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?**

- NÃO
- SIM

**3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?**

**3.1.1.** Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de serviços executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do serviço em questão, comprovando a prestação dos serviços.

Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade com firma reconhecida, estando às informações sujeitas à conferência pelo (a) Presidente(a) ou quem este indicar.

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, devidamente registrado/averbado no CRA – Conselho Regional Administração.

b) Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional Administração (CRA), da localidade da sede da PROPONENTE.

**3.1.2.** A Contratada deverá dispor em seu quadro de pessoal equipe pedagógica com no mínimo um professor(a) com Titulação em Doutorado na área (anexar comprovação).

a) Se EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da Ficha ou Livro de Registro de Empregado da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CONTRATADA E CONTRATANTE, comprovando o vínculo empregatício entre os mesmos válidos para a data do processo.

b) Se o SÓCIO comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e aditivos, se houver devidamente registrados na Junta Comercial.

**3.1.3. Da Qualificação Econômico-Financeira:**

a) **Garantia de proposta:** Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos exigidos na Habilitação do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante de R\$ XXXX,00 (XXXXXXXX reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, nos termos do artigo 31, conforme Lei nº 14.133/21, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação de que trata o edital, no respectivo envelope.

A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública; b) seguro-garantia; c) fiança bancária.

**4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.**

**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.



**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO       RECURSO ESTADUAL       RECURSO FEDERAL



**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Marcos Antônio Ximines Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.

Tianguá -CE, 10 de Maio de 2024.

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ <i>Uritânia Aguiar Ramos Portaria: Nº 270/2024 CPF: 921.213.223-0</i>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 06/2024-SEMED  
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

**1. OBJETO:**

Aquisição de livros literários paradidáticos, alinhados com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), para enriquecer o apoio educacional aos alunos da Educação Infantil (pré-escola), do Ensino Fundamental I (anos iniciais) e do Ensino Fundamental II (anos finais) da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;**

O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o Registro de Preços para a aquisição de materiais paradidáticos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Considerando o disposto no artigo 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I, do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pela art. 4º da Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo art. 54 da Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental desta cidade, a Prefeitura de Tianguá/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e o Programa de Apoio ao Estudante, ligado a Diretoria de Assistência ao Educando, adota ao Programa de materiais (paradidático) Pedagógicos escolar para a Rede Municipal de Ensino, ainda em 2024, de acordo com as diretrizes e os objetivos de cada projeto conforme a seguir:

**Projeto didático Pedagógico.**

O Projeto Didático pedagógico da secretaria de educação de Tianguá/CE incentivar o processo de formação de indivíduos através de atividades lúdicas, didáticas e avaliativa gerando o interesse e a curiosidade dos estudantes para o seu desenvolvimento integral, oferecer uma variedade de materiais paradidáticos que estimulem e despertem o interesse pelo conhecimento. A administração pública por intermédio da Secretaria de Educação tem por obrigação ser incentivadores e ser parceiros do processo de formação dos indivíduos, entendermos que a unidade escolar é essencial para despertar e promover a aquisição dos saberes.

A Administração pública tem a obrigação de disponibilizar materiais paradidáticos, onde os alunos serão convidados a mergulhar no universo dos livros e descobrir possibilidades de novas experiências.

Em suma, este projeto didático pedagógico visa à participação ativa no processo de formação dos estudantes e disponibilizar materiais com o objetivo de ampliar e diversificar os materiais já existentes na rede municipal de ensino. Gerando assim, um ambiente cultural que estimula a habitualidade do gosto pelo conhecimento e favorecer a prática lúdico-pedagógica para as crianças e adolescentes.

✓

Ao trazer materiais paradidáticos para a sala de aula, o professor estabelece uma relação dialógica com o aluno, o livro, sua cultura e a própria realidade. Além de contar eixos e habilidades que devem ser trabalhadas durante o ano letivo, ele cria condições para que os estudantes trabalhem com os fatos a partir de seu ponto de vista. A troca de opiniões sobre o conhecimento, assumir posições frente aos livros e de fundamental importância para o desenvolvimento integral de cada aluno.

O projeto chega para abrir um espaço para os alunos, junto à parceria dos professores, desenvolverem o hábito pela aprendizagem. O ato de desenvolver as habilidades pode tornar-se mais agradável quando aliado a práticas adequadas que estimulem os alunos no contato com texto escrito e temáticas abordadas. O resultado dessa proposta é a conquista de saberes e um sentido maior na vida dos estudantes através de bons materiais que estimulem o conhecimento e aprendizagem.

A necessidade da contratação de livros literários paradidáticos para os alunos da rede municipal de ensino de Tianguá/CE surge da demanda por promover o desenvolvimento integral dos estudantes, visando aprimorar suas habilidades de leitura, interpretação, expressão oral e escrita. Considerando o interesse público, essa aquisição é essencial para enfrentar diversos desafios educacionais identificados, tais como:

**Baixo índice de leitura e compreensão textual:** A falta de acesso a materiais de leitura diversificados pode contribuir para um baixo interesse pela leitura e uma limitada compreensão textual entre os alunos, o que afeta negativamente seu desempenho acadêmico em todas as disciplinas.

**Desenvolvimento deficiente das habilidades linguísticas:** A ausência de materiais adequados para o desenvolvimento das habilidades linguísticas pode resultar em dificuldades na expressão oral e escrita dos alunos, prejudicando sua capacidade de comunicar ideias de forma clara e coerente.

**Limitações na forma cultural e cognitiva:** A falta de acesso a uma variedade de obras literárias pode limitar o repertório cultural e cognitivo dos alunos, impedindo-os de explorar novos universos, culturas e perspectivas que são essenciais para uma formação integral.

**Necessidade de promoção da interdisciplinaridade:** A integração dos livros literários com outras áreas do conhecimento, como História, Geografia, Ciências e Artes, é fundamental para uma abordagem educacional mais abrangente e interdisciplinar, que estimula o pensamento crítico e a compreensão holística do mundo.

Portanto, a contratação de livros literários paradidáticos é uma medida que visa atender às necessidades educacionais dos alunos de Tianguá/CE, garantindo uma educação de qualidade que promova o desenvolvimento integral dos estudantes e os prepare para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Essa aquisição não apenas beneficia os alunos individualmente, mas também contribui para o fortalecimento do sistema educacional como um todo, impulsionando o progresso e a qualidade da educação pública no município.

### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;**

A demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA) é um elemento crucial para assegurar a transparência e o alinhamento com o planejamento da Administração Pública. No caso específico, o objeto em questão está devidamente previsto no PCA 2024 do Município de Tianguá, cujo número de identificação é 07.735.178/0001-20.

A verificação da previsão pode ser realizada por meio do seguinte link: <https://pncp.gov.br/app/pca/07735178000120/2024/9> (PCA 2024 - Município de Tianguá).



A consulta detalhada ao PCA permite visualizar a inclusão do objeto em conformidade com as diretrizes e metas estabelecidas no plano, evidenciando o compromisso da Administração em alinhar suas contratações com um planejamento estratégico anual. Essa prática contribui para uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos públicos, garantindo a conformidade com as necessidades e objetivos preestabelecidos.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021):**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de materiais paradidático pedagógico aos alunos e professores da rede Municipal de ensino de Tianguá/CE.

a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar da data de envio da nota de empenho.

b) Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria Educação, no endereço Av. Moises Moita, 785 – Nenê Plácido, no horário das 08 horas às 12h e das 13h às 17h.

c) poderá ser necessário a apresentação das amostras para a verificação dos produtos arrematados para uma análise conclusiva do padrão de qualidade dos produtos a serem adquiridos.

d) Especificações e Quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
43.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: A MENINA DOS CABELO DE ALFEMIM, AUTOR: FABIANA GUIMARÃES.	UND	1357
44.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: A NUVEM FLOQUINHO, AUTOR: ISA COLLI.	UND	1357
45.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: MINHA BEBÊ AMA BRASÍLIA, AUTOR: IRÍS BORGES.	UND	1357
46.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: O MENINO QUE DESCOBRIU AS CORES, AUTOR: TAIS FACCIOLI E TIAGO VILARINO.	UND	1357
47.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VOA MENINA AUTOR: INGRID MACIEIRA	UND	1250
48.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: A CADEIRA DE NAYARA AUTOR: ISA COLLI	UND	1250
49.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TATÚLIO EM CONTA COMIGO: AUTOR: RENATO OLIVEIRA/MARCELO CORREIA	UND	1250

✓



50.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: O NINHO VAZIO AUTOR: LUIS ANTONIO VIOLIN.	UND	1250
51.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: BERTA E NINA, AUTOR: ISA COLLI.	UND	1265
52.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: COM OS PÉS SUJOS DE LAMA AUTOR: ANA RAPHA NUNES.	UND	1265
53.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TATÚLIO EM: TÁ TUDO BEM AGORA AUTOR: RENATO OLIVEIRA E MARCELO CORREIA.	UND	1265
54.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: O SOL QUE QUERIA TOMAR BANHO DE LUA: AUTOR: CLAUDIA CATALDI.	UND	1265
55.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: A FADA VERDUXA: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141
56.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: O ANIVERSÁRIO DE MARGARIDA: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141
57.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: O RIO GRINALDA AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141
58.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: ULISSES NO REINO DAS LETRAS DOURADAS: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141
59.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: AS DUAS ILHAS, AUTOR: ISA COLLI	UND	1125
60.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: MAIA, A ESTRELA DO MAR: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125
61.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TAMARAS E QUIBES AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125
62.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VAGALUME PIRILAMPO AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125
63.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: COMO MÚSICA PARA OS OUVIDOS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212
64.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: PÁSSARO DE SEDA AUTOR: ISA COLLI	UND	1212
65.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: ANO VIVENE E FLORINE EM: O PIRULITO DAS ABELHAS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212

66.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VIVENE E FLORINE NO FUNDO DO MAR: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212
67.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: A GATA PENÉLOPE AUTOR: ISA COLLI.	UND	1274
68.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DESCOBERTAS DE INAIÁ AUTOR ISA COLLI.	UND	1274
69.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: E SE FOSSE VOCÊ? AUTOR: ISA COLLI.	UND	1274
70.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: COMO SOBREVIVI ATÉ OS 13 ANOS: AUTOR CLAUD CATALDI.	UND	1274
71.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O ELEFANTE MÁGICO E A LUA/ THE MAGICAL ELEPHANT AND THE MOON: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1236
72.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: UBUNTU: DANIEL BALABAN.	UND	1236
73.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: VIVENE E FLORINE E SUAS DESCOBERTAS NA AMAZÔNIA: ISA COLLI.	UND	1236
74.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DE UM LADO JOÃO DO OUTRO MARIA: AUTOR: ISA COLLI	UND	1236
75.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: AHAMED FOGE DA GUERRA: AUTOR ISA COLLI.	UND	1346
76.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: MEU DIÁRIO MITOLÓGICO AUTOR: LUCA CATALDI.	UND	1346
77.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: LUKE EM NOVA YORK AUTOR: ISA COLLI	UND	1346
78.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: FASES INTIMISTAS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1346
79.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: INCÊNDIO NO MUSEU AUTOR: ISA COLLI.	UND	1430
80.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O MENINO E O TEMPO: AUTOR: CARLOS TEIXEIRA.	UND	1430
81.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O RECOMEÇO AUTOR: ISA COLLI.	UND	1430

82.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DO PICADEIRO AO CÉU, AUTOR: FABIANA GUIMARÃES	UND	1430
83.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O MISTÉRIO DA MOCHILA AUTOR: JORGE PIEIRO	UND	5286
84.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: FAZER DIFERENTE: AUTOR: JORGE PIEIRO.	UND	5286

**OBS:** A composição do material didático deverá ser rigorosamente atendidas as especificações acima:

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)**

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### **Habilitação Jurídica:**

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

*e*

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
  - b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
  - b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**Qualificação Técnica:**

- a) O licitante deverá apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove o fornecimento do objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento do Agente de Contratação, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica

5.1 - Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar PROPOSTA DE PREÇOS FINAL CONSOLIDADA, e em se tratando de distribuidora, Livraria ou outro representante comercial deverá

e

apresentar uma declaração devidamente assinada pelo representante legal da editora (marca) especificada na proposta comercial da licitante, em que a mesma assegure o fornecimento dos livros licitados, devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de 02 (dois) dias, para o endereço eletrônico [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br), e em original ou via de cópia autenticada por órgão competente.

**6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

O quantitativo dos materiais paradidáticos pedagógicos se baseia nas quantidades de alunos matriculados em 2024, com base nos alunos matriculados. Visto que o fluxo de matrículas está bastante dinâmico, projetamos uma reserva técnica em torno de 05%, considerando o recebimento de novos alunos no ano de 2024.

Segue abaixo o levantamento do número total de alunos matriculados nas escolas municipais no Censo Escolar de 2023 (57 escolas com 15.447 alunos), pois o Censo Escolar de 2024 se encerrará em Agosto de 2024.

<b>ESCOLARIZAÇÃO</b>	<b>2023</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	4805
ENSINO FUNDAMENTAL I	5448
ENSINO FUNDAMENTAL II	4803
EJA	391
<b>TOTAL</b>	<b>15.447</b>

**ZONA URBANA**

<b>Nº</b>	<b>INEP</b>	<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>2023</b>
1	23277726	C.D.I José Robério Moreira Souza	Bairro Aeroporto	167
2	23011858	E.E.I.F. Professora Ofélia Portela Moita	Rua 31 de Maio - Bairro Córrego	144
3	23230460	E.E.I.F. Professora Maria Ofélia de Vasconcelos Portela	Bairro Aeroporto	190
4	23012692	E.E.I.F. Tereza Nunes	Bairro Substação	387
5	23222751	C.E. Professora Helena Maria de Sá Ramos	Travessa Presidente Dutra Bairro Laurão	371
6	23011912	E.E.F. Nossa Srª das Graças	Avenida Francisco Virgílio Filho, Bairro Dom Timóteo	403



7	23012706	C.E.B. Prefeito João Nunes de Menezes	Av. Pref. Jacques Nunes,1535	628
8	23244682	Escola Cívico Militar Marcella Maria Terceiro Guasque Bento	Rua Messias Aguiar-Bairro Antão	881
9	23222662	C.E.E.F. Professor Benjamim Cavalcante	Rua Inácio Nogueira Portela, Bairro Planalto	505
10	23244674	C.M.E.I. Thaís Araújo Queiroz	Rua José Gomes Diniz -Bairro Santo Antônio	715
11	23213876	C.E.I. Elíoenai Barros dos Santos	Rua das Palmeiras Comprida,Bairro Geraldo Saraiva	203
12	23259302	C.E.I. Suane Glenda	Bairro Frecheiras	353
13	23271060	E.E.I.F. Terezinha Nunes Diniz	Rua Jose Gomes Diniz- Santo Antonio	335
14	23254092	E.E.I.F. Professora Alaide Barroso Nunes	Rua Vereador Raimundo Lima,Bairro Frei Galvão	383
15	23244690	E.E.F. Professora Assunção Pereira da Costa	Rua Luiz de Lima,Bairro Córrego	164
16	23254106	E.E.F. Professora Ester de Aguiar Menezes	Bairro Estádio	656
17	23012056	E.E.F. Dom Francisco Javier Hernandes Arnedo	Bairro Governador Ferraz	353
18	23273780	E.E.F. Antonio Custódio Sobrinho	Avenida Afonso Maranguape da Rocha	408
19	23259833	C.E.I. Leonardo Othon de Vasconcelos	Bairro Santo Antonio	298
20	23271108	E.E.I.E.F. Lar Doce Lar	Rua Francisco Gentil de Farias	365
21	23011742	E.E.I. Monsenhor Agesilau de Aguiar	Rua Zeferino ferreira Bairro do Cruzeiro	290
22	23248777	E.E.I.F. Frei Gervásio	Bairro Nenê Plácido	605

23	23011831	E.E.I.F. Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula	Bairro Ceasa	317
24	23271051	E.E.F. Francisco Ordônio	Bairro Governador Ferraz	385
25	23012307	E.E.F. Irmã Gislane Simões Campos	Aenida Moisés Moita, Bairro Nenê Plácido	292
26	23213710	E.E.F. Frei Fontanela	Sítio Cacimbas	211
	23204320	PAMMA - Polo de Atendimento Mario Frota e Maria Anice	Bairro Estádio	0
	23271094	NANA/NAPE-Núcleo de Atendimento Especializado	Bairro Frei Galvão	0
<b>TOTAL</b>				<b>10009</b>

**ZONA RURAL**

Nº	INEP	Escola	Endereço	2023
27	23012528	E.E.I.F. José M <sup>a</sup> da Silva	Sítio Pé do Morro	121
28	23012315	E.E.I.E.F. Luís Serafim	Sítio Lages	101
29	23012110	E.E.I.E.F. Maria Vilani de Jesus	Sítio Bom Jesus II	82
30	23012269	E.E.I.F. Santo Agostinho	Sítio Laranjeiras	53
31	23012188	E.E.I.F. São João	Sítio São João	82
32	23012161	E.E.I.F. Juvenal Gonçalves Aragão	Sítio Lagoa dos Bitonhos	124
33	23012382	E.E.I.F. Clóvis Pereira da Costa	Sítio Fim do Córrego	51

34	23011998	E.E.I.F. Dr. Edson Carvalho Lima	Sítio Bodegas	66
35	23012757	E.E.I.F. Francisca Rodrigues de Sousa	Sítio Veado Seco	138
36	23012749	E.E.I.F. Francisco Nemésio Cordeiro	Assentamento Valparaíso, BR 222, Km 330	213
37	23011785	E.E.I.F. Francisco Romão	Sítio Araticum	173
38	23271086	C.E.I. Francisco Joaquim da Silva	Sítio Tucuns	41
39	23012080	E.E.I.F. Francisco Luiz Cardoso	Sítio Poço de Areia	65
40	23012153	C.E.B. Benjamim Damasceno e Vasconcelos	Sítio Croatá	414
41	23012170	E.E.I.F. João Nunes de Menezes	Sítio Cipó	87
42	23012587	E.E.I.F. Regina Tomaz	Sítio Tabocas	323
43	23248661	E.E.I.F. São José	Sítio São José	807
44	23012730	E.E.F. João Joaquim de Albuquerque	Sítio Tucuns	71
45	23271124	Escola Família Agrícola de Ensino fundamental Antonia Suzete De Oliveira Silva	Assentamento Valparaíso, Br 222 KM 330	129
TOTAL				3141

DISTRITOS



Nº	INEP	Escola	Endereço	2023
----	------	--------	----------	------

46	23012200	E.E.I.E.F. Maria Anir Azevedo	Distrito de Acarape	353
47	23258870	C.E. Professora Lucimar Cezar Felix	Rua Quintino Marques - Distrito de Arapá	163
48	23012811	C.E. Professor Osvaldo Nogueira Lima	Praça do Estudante - Distrito de Arapá	264
49	23012838	C.E. Antonio José da Rocha	Distrito de Pindoguaba	209
50	23012129	E.E.I.F. Bento Pereira	Distrito de Bela Vista	234
51	23011866	C.E. Coração de Maria	Distrito de Caruataí(Olinda)	410
52	23012862	E.E.I.F. Raimundo Lopes Magalhães	Distrito de Tabainha	236
53	23012536	Centro Comunitário de Pindoguaba	Distrito de Pindoguaba	122
54	23277718	C.E.I. Suziane Silva de Lima	Distrito de Pindoguaba	108
55	23271078	C.E.I. Luíza Souza do Nascimento	Rua Raimundo Paulino Distrito de Arapá	132
56	23012137	E.E.I.F. Abílio Coelho Moita	Distrito de Itaguaruna	77
<b>TOTAL</b>				<b>2308</b>

## 6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020)

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Como exposto nos tópicos anteriores, a contratação em referência é para aquisição de material didático que atenda além dos requisitos específicos solicitados, assim também outros: economicidade, eficácia, eficiência e melhor direcionamento e utilização dos recursos financeiros da administração.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

c) Para atender a demanda objeto desta contratação, e tendo em vista os tipos de soluções disponíveis no mercado, coube a Secretaria Municipal de Educação buscar os meios, e ferramentas possíveis para a escolha do melhor material que apresente aspectos de conveniência, economicidade e custo benefício e qualidade do material.

Assim a solução escolhida foi à realização de contatos e consultas junto a representantes de editoras, com visualização de propostas e análises dessas, observando os aspectos já mencionados.

Para o fornecimento do objeto existem um número significativo de fornecedores existentes no mercado nacional, regional e local, que oferecem o item em estudo dentro das especificações solicitadas.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor médio global a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia. A priori, cumpre informar que foi necessária a coleta de preços através da pesquisa direta com fornecedores por tratar-se de item customizado, o que inviabiliza sua pesquisa via internet ou através de notas fiscais eletrônicas e restringe a pesquisa em contratações similares feitas pela Administração Pública. Os fornecedores contatados para a coleta de preço de forma direta, tratam-se de empresas com ampla experiência em fornecer para órgãos públicos e realizar vendas de grande quantidade. Ademais, tratam-se de empresas locais, que permitem um mapeamento regional do valor de mercado dos itens a serem adquiridos. Anota-se que outros fornecedores locais também foram contatados via e-mail, contudo não apresentaram resposta. Comprovação de solicitação a outros fornecedores em anexo nas cotações.

As comprovações das pesquisas de preços será parte integrante desse instrumento.

A solução para a eventual contratação de serviços a serem prestados nos materiais paradidáticos pedagógico, destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de Tianguá/CE se dará através de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, preservando dessa forma a competitividade.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A**



ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

Não se aplica na solução.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 218.005,20 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). Conforme estimado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: A MENINA DOS CABELO DE ALFEMIM, AUTOR: FABIANA GUIMARÃES.	UND	1357	R\$ 39,90	R\$ 54.144,30
2.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: A NUVEM FLOQUINHO, AUTOR: ISA COLLI.	UND	1357	R\$ 57,90	R\$ 78.570,30
3.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: MINHA BEBÊ AMA BRASÍLIA, AUTOR: IRÍS BORGES.	UND	1357	R\$ 52,90	R\$ 71.785,30
4.	LITERATURA INFANTIL V, TÍTULO: O MENINO QUE DESCOBRIU AS CORES, AUTOR: TAIS FACCIOLI E TIAGO VILARINO.	UND	1357	R\$ 57,90	R\$ 78.570,30
5.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VOA MENINA AUTOR: INGRID MACIEIRA	UND	1250	R\$ 65,90	R\$ 82.375,00
6.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: A CADEIRA DE NAYARA AUTOR: ISA COLLI	UND	1250	R\$ 79,90	R\$ 99.875,00
7.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TATÚLIO EM CONTA COMIGO: AUTOR: RENATO OLIVEIRA/MARCELO CORREIA	UND	1250	R\$ 67,90	R\$ 84.875,00
8.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: O NINHO VAZIO AUTOR: LUIS ANTONIO VIOLIN.	UND	1250	R\$ 48,90	R\$ 61.125,00



9.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: BERTA E NINA , AUTOR: ISA COLLI.	UND	1265	R\$ 75,90	R\$ 96.013,50
10.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO:COM OS PÉS SUJOS DE LAMA AUTOR: ANA RAPHA NUNES.	UND	1265	R\$ 51,90	R\$ 65.653,50
11.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TATÚLIO EM: TÁ TUDO BEM AGORA AUTOR: RENATO OLIVEIRA E MARCELO CORREIA.	UND	1265	R\$ 57,90	R\$ 73.243,50
12.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: O SOL QUE QUERIA TOMAR BANHO DE LUA: AUTOR: CLAUDIA CATALDI.	UND	1265	R\$ 57,90	R\$ 73.243,50
13.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: A FADA VERDUXA: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141	R\$ 63,90	R\$ 72.909,90
14.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO:O ANIVERSÁRIO DE MARGARIDA: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141	R\$ 57,90	R\$ 66.063,90
15.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: O RIO GRINALDA AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141	R\$ 63,90	R\$ 72.909,90
16.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: ULISSES NO REINO DAS LETRAS DOURADAS: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1141	R\$ 57,90	R\$ 66.063,90
17.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: AS DUAS ILHAS, AUTOR: ISA COLLI	UND	1125	R\$ 65,00	R\$ 73.125,00
18.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: MAIA, A ESTRELA DO MAR: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125	R\$ 75,90	R\$ 85.387,50
19.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: TAMARAS E QUIBES AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125	R\$ 71,90	R\$ 80.887,50



20.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VAGALUME PIRILAMPO AUTOR: ISA COLLI.	UND	1125	R\$ 87,90	R\$ 98.887,50
20.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: COMO MÚSICA PARA OS OUVIDOS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212	R\$ 79,90	R\$ 96.838,80
21.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: PÁSSARO DE SEDA AUTOR: ISA COLLI	UND	1212	R\$ 57,90	R\$ 70.174,80
22.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: ANO VIVENE E FLORINE EM: O PIRULITO DAS ABELHAS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212	R\$ 64,80	R\$ 78.537,60
23.	LITERATURA INFANTO, TÍTULO: VIVENE E FLORINE NO FUNDO DO MAR: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1212	R\$ 64,80	R\$ 78.537,60
24.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: A GATA PENÉLOPE AUTOR: ISA COLLI.	UND	1274	R\$ 74,90	R\$ 95.422,60
25.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DESCOBERTAS DE INAIÁ AUTOR ISA COLLI.	UND	1274	R\$ 67,90	R\$ 86.504,60
26.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: E SE FOSSE VOCÊ? AUTOR: ISA COLLI.	UND	1274	R\$ 57,90	R\$ 73.764,60
27.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: COMO SOBREVIVI ATÉ OS 13 ANOS: AUTOR CLAUS CATALDI:	UND	1274	R\$ 62,90	R\$ 80.134,60
28.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O ELEFANTE MÁGICO E A LUA/ THE MAGICAL ELEPHANT AND THE MOON: AUTOR: ISA COLLI.	UND	1236	R\$ 57,90	R\$ 71.564,40



29.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: UBUNTU: DANIEL BALABAN.	UND	1236	R\$ 74,90	R\$ 92.576,40
30.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: VIVENE E FLORINE E SUAS DESCOBERTAS NA AMAZÔNIA: ISA COLLI.	UND	1236	R\$ 79,90	R\$ 98.756,40
31.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DE UM LADO JOÃO DO OUTRO MARIA: AUTOR: ISA COLLI	UND	1236	R\$ 89,90	R\$ 111.116,40
32.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: AHAMED FOGÉ DA GUERRA: AUTOR ISA COLLI.	UND	1346	R\$ 74,90	R\$ 100.815,40
33.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: MEU DIÁRIO MITOLÓGICO AUTOR: LUCA CATALDI.	UND	1346	R\$ 62,90	R\$ 84.663,40
34.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: LUKE EM NOVA YORK AUTOR: ISA COLLI	UND	1346	R\$ 89,90	R\$ 121.005,40
35.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: FASES INTIMISTAS AUTOR: ISA COLLI.	UND	1346	R\$ 29,90	R\$ 40.245,40
36.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: INCÊNDIO NO MUSEU AUTOR: ISA COLLI.	UND	1430	R\$ 57,90	R\$ 82.797,00
37.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O MENINO E O TEMPO: AUTOR: CARLOS TEIXEIRA.	UND	1430	R\$ 54,00	R\$ 77.220,00
38.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O RECOMEÇO AUTOR: ISA COLLI.	UND	1430	R\$ 57,90	R\$ 82.797,00
40.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: DO PICADEIRO AO CÉU, AUTOR: FABIANA GUIMARÃES	UND	1430	R\$ 75,90	R\$ 108.537,00

41.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: O MISTÉRIO DA MOCHILA AUTOR: JORGE PIEIRO	UND	5286	R\$ 49,90	R\$ 263.771,40
42.	LITERATURA JUVENIL, TÍTULO: FAZER DIFERENTE: AUTOR: JORGE PIEIRO.	UND	5286	R\$ 49,90	R\$ 263.771,40

**10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento;**

Comprovado a necessidade de aquisição "MATERIAIS PARADIDÁTICOS DE EDUCAÇÃO INTANFIL, INFATO E JUVENIL", pois se trata de itens que proporciona grande aprendizado para os alunos, bem como melhoria do processo ensino-aprendizagem destes. Com este intuito, a Secretaria Municipal de Educação de Tianguá/CE irá propiciar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, condições para um melhor aprendizado contribuindo assim para a formação pedagógica com qualidade e equidade.

A Contratada fica obrigada a manter a garantia do produto ofertado, contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Essa garantia não se aplicará por uso indevido, acidente quando em uso ou desgaste natural.

Durante o período de garantia do kit pedagógico, a Contratada deverá arcar com substituições em decorrência de defeitos de fabricação, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

As substituições necessárias durante o período de garantia deverão ser realizadas, preferencialmente, na unidade onde foi entregue o material escolar, arcando com todos os custos envolvidos.

O prazo para retirada dos materiais paradidáticos a serem substituídos deverá ser de no máximo até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

Havendo necessidade de estender o prazo de devolução do kit pedagógico, a Contratada deverá apresentar justificativa à(o) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item "b", o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que os estudantes das escolas municipais de Tianguá/CE sejam contemplados com os materiais paradidáticos pedagógicos de qualidade, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o

pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

**12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Educação	-	-	-

Gestor

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
Educação	-	-	-

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato

### **13. ANÁLISE DE RISCOS**

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;**

Antes de celebrar um contrato, a administração deve tomar várias medidas para garantir sua eficácia, incluindo a capacitação adequada dos servidores encarregados da fiscalização e gestão contratual. Nesse contexto, a Secretaria de Educação do município de Tianguá adota uma abordagem proativa, designando um responsável especificamente para elaborar o Estudo Técnico do Preliminar (ETP) e supervisionar a execução do contrato.

A escolha estratégica de Flayonara de Melo Cunha Moita, portadora do CPF nº 023.287.623-10, como fiscal de contrato das prestações de serviços, mediante a Portaria de designação nº 05/2023, de 09 de novembro de 2023, é fundamental. Flayonara possui habilidades e conhecimentos técnicos, além de ter participado de cursos que aprimoraram sua capacidade de monitorar e garantir a conformidade contratual, graças à sua vasta experiência e entendimento aprofundado das contratações públicas. Além da fiscalização, sua função envolve a definição de cronogramas de monitoramento, indicadores de desempenho e procedimentos para lidar com possíveis problemas ou não conformidades.

Essas medidas preventivas demonstram o compromisso da administração da Secretaria de Educação de Tianguá com a transparência, eficiência e qualidade na execução dos contratos de prestação de serviços. A capacitação dos servidores, aliada à designação estratégica de Flayonara, é crucial para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos, a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega satisfatória dos serviços educacionais à comunidade. Essa abordagem proativa reflete o compromisso da administração em promover uma gestão eficaz e responsável dos contratos, sempre visando ao melhor interesse dos cidadãos e ao alcance dos resultados desejados.


### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;**

Não há necessidade de contratação correlata e/ou interdependente.

### **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;**

Sob a ótica da dimensão ambiental e, por conseguinte, da sustentabilidade, não foram identificados riscos que necessitem de medida mitigadora.

Da mesma forma, não foram identificados outros riscos substanciais além dos comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

As empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem. 

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Observando-se a dimensão ambiental da sustentabilidade, o material a ser adquirido e distribuído resultará em impacto mínimo, uma vez que não gerará gastos energéticos, possibilitando a economia com a diminuição na emissão de cópias de xérox, consumo de energia, tonner e papel.

### **13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

O presente Estudo Técnico Preliminar, após análise demonstrou consonância com os termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Dessa forma, declaramos **VIÁVEL** a contratação do presente objeto.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seu anexo, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade do kits pedagógicos para as escolas municipais e oferecer maior qualidade para os alunos matriculados é a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo.

Com base na extensa análise apresentada, é inquestionável que a aquisição de livros literários paradidáticos é uma iniciativa crucial para atender às necessidades de apoio à leitura dos alunos da rede municipal de ensino de Tianguá/CE. Os argumentos fornecidos destacam não apenas a importância da leitura na formação educacional e cultural dos estudantes, mas também ressaltam os benefícios tangíveis que essa aquisição trará para o desenvolvimento integral dos alunos.



Ao diversificar o repertório de leitura com uma ampla gama de gêneros textuais e obras literárias, os alunos serão expostos a diferentes estilos de escrita, culturas e perspectivas, o que, por sua vez, promoverá o desenvolvimento da compreensão textual, pensamento crítico, empatia e criatividade.

Além disso, ao integrar a leitura literária com outras disciplinas, os livros paradidáticos se tornam uma ferramenta interdisciplinar valiosa para enriquecer o aprendizado em várias áreas do conhecimento, proporcionando uma educação mais holística e contextualizada.

Dessa forma, a contratação para a aquisição de livros literários paradidáticos é totalmente adequada e justificável, pois não apenas atende às necessidades educacionais dos alunos, mas também os prepara de maneira abrangente para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo com uma mentalidade crítica, reflexiva e culturalmente enriquecida.

Tianguá -CE, 10 de Maio de 2024.



UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:</p>  <p>FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10</p>	<p>RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:</p> <p>Uritânia Aguiar Ramos Portaria: Nº 270/2024 CPF: 921.213.223-53</p>  <p>URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ</p>